



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

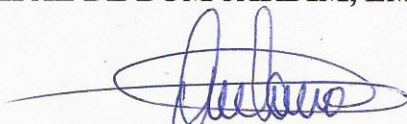
PORTARIA Nº. 177/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

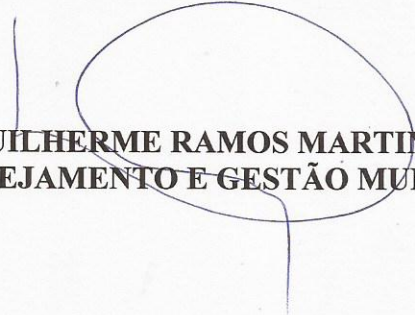
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, à Servidora do quadro Permanente Estatutário **LAYRA DA SILVA PASSARELLI CAMPANATI**, Professora II - Ciências, Matrícula nº. 10/6343 - SME, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular
PUBLICADO
Ed. 852
29/20

mat. 41/6674